

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, QUINTA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 411

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4112025486**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /319-2025/PMBT **1**

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 319/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e estabelecidos na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO requerimento da Prefeitura Municipal de Araguaína acerca da cessão da servidora municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica disposto a cessão do Servidor Público Municipal **JURANDIR FIDELIS DA SILVA**, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, 40 HORAS, Termo de Posse, em 06/11/2025, para o GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, sem ônus para o cedente.

Art. 2º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Bandeirantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal